



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 986, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a Comissão Gestora de Honorários Advocatícios - CGHA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 3.345/2017 e na Lei Municipal nº 3.965 de 22 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Comissão Gestora de Honorários Advocatícios - CGHA, responsável pela gestão e fiscalização do recolhimento e rateio dos honorários.

Art. 2º - A Comissão Gestora de Honorários Advocatícios será composta pelos membros abaixo elencados:

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Leonardo Farias Alves de Moura

II – MEMBROS DA COMISSÃO:

Viviane de Bastos Mariano
Nilce Guimarães

Art. 3º - As decisões da Comissão Gestora de Honorários Advocatícios serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - As atribuições da Comissão Gestora de Honorários Advocatícios são as constantes da Lei Municipal nº 3.965/2017 e do Decreto nº 3.345 de 09 de maio de 2017.

Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão Gestora de Honorários Advocatícios, nomeados através desta Portaria, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzida no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria 915 de 09 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal